



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 252/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.307/2024, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos das seguintes Profissionais:

PROFESSORA ANOS FINAIS: ALDENILMA CRISLAINE NUNES BASÍLIO
KENATTE LIMA DE ARAÚJO

PROFESSORA ANOS INICIAIS: VITÓRIA DE SOUZA COSTA

MOTORISTA II: GILVAN HENRIQUE DA SILVA
JAILSON MAGNO MARTINS OLIVEIRA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: ADRIANA DA SILVA LEAL
ISABELA DA COSTA OLIVEIRA
ROSIMERE MARIA DA SILVA

GARI: CARLOS MAGNO GOMES DOS SANTOS
JAIR WILSON DANTAS DE ALMEIDA
MICHEL JULIO SILVA

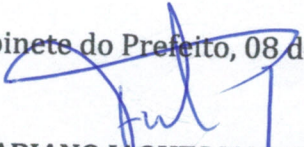
MERENDEIRA: LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA

COZINHEIRA: MARIA JANIELBA DA CONCEIÇÃO

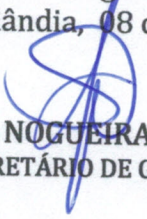
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: JANE CARLA GOMES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 08 de maio de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

